



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 013/2023
Decisão : 265/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900044582/2020
Interessado : ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda

EMENTA: Aprova o voto da relatora pela aplicação da multa, com as devidas correções legais.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 013/2023, realizada no dia 02 de agosto de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900044582/2020, lavrado em desfavor da ECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda, sob a relatoria da Conselheira Sylvania Maria da Silva; considerando que o processo refere-se à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando a defesa apresentada; considerando o objeto social da empresa; considerando o objeto do contrato; e considerando o voto da relatora, pela aplicação da multa, com as devidas correções legais, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o voto da relatora pela aplicação da multa, com as devidas correções legais. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa de Freitas e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2023

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE